



MENSAGEM Nº 017/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**EXMO. SR.
ALDAIR TELES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, **em** regime de urgência um novo **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 028/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica, passando a **Projeto de Lei nº 014/2022**.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, utilizo-me da presente para encaminhar um novo substitutivo ao Projeto de Lei nº 028/2021, que declara imóvel de interesse social e solicita autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal, adquirir pôr compra o imóvel rural, com área de 107.690,00 m², de propriedade do Sr. Edson Tomé.

Diante da repercussão da matéria, e perante a importância do programa habitacional que irá beneficiar inúmeras famílias, como já relatado nas propostas anteriores, esta municipalidade decide por alterar a proposta para aquisição do imóvel em questão.

Como já expusemos, a destinação do imóvel permanece a mesma, ou seja, criação e implementação do Programa Habitacional "MORAR EM RIO BONITO DO IGUAÇU".

Entretanto, a nova proposta reduz a área a ser adquirida pelo Município, isto é, solicita a aquisição de uma área de 107.690,00 m².

A redução da área para aquisição se dá em virtude da subtração das áreas de posseiros, os quais mediante entendimento com esta municipalidade, optaram por separar os imóveis da área de interesse social.

Vale ressaltar que a área a ser adquirida pelo Município será devidamente regularizada, inclusive para as famílias que estão instaladas no imóvel abrangente de interesse social, com a infraestrutura de energia elétrica, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos, pavimentação e demais equipamentos públicos urbanos e comunitários.

Seguem em anexo cópia da Matrícula atualizada do imóvel, cópia do abaixo assinado realizado por moradores no imóvel em questão, cópia do croqui da área a que se pretende ser adquirida, bem como cópia da proposta de venda atualizada apresentada pelo Sr. Edson Tomé e Laudo de Avaliação.

Contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado, com a maior brevidade possível.

Rio Bonito do Iguaçu, em 28 de abril de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 014/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Declara de interesse social e autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarado de interesse Social o imóvel rural medindo 107.690,00 m² (cento e sete mil, seiscentos e noventa metros quadrados), de terreno, Matrícula nº 22.471 do Livro nº 2-1-C-Z Folha nº 057, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, situado no quinhão 07 (sete) do bloco 07 (sete) do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, comunidade do Alto do Trevo no Município de Rio Bonito do Iguaçu, de propriedade do Sr. Edson Tomé.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir pôr compra com depósito ou não, o imóvel rural com área de 107.690,00 m² (cento e sete mil, seiscentos e noventa metros quadrados), Matrícula nº 22.471 do Livro nº 2-1-C-Z Folha nº 057, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, localizado no quinhão 07 (sete) do bloco 07 (sete) do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, comunidade de Alto do Trevo no Município de Rio Bonito do Iguaçu, de propriedade do Sr. Edson Tomé.

Art. 3º O imóvel referido no Artigo 1º destina-se a implantação de programas e projetos habitacionais e equipamentos comunitários públicos.

Art. 4º O valor do imóvel é de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 28 de abril de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal